



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.263, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Nomeia os membros da Comissão Especial de análise para concessão de bolsas de estudo na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 4.291, de 10 de Abril de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Para atender as disposições do § 1º do art. 3º, da Lei Municipal nº. 4.291, de 10 de abril de 2008, ficam nomeados, para integrar a Comissão Especial de análise para concessão de bolsas de estudo na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Senhora Vera Beatriz Barp Coffy – Supervisora;
- b) Senhora Renata Dejan Grotto – Gerente do Departamento de Apoio ao Educando.

II – Representantes da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel:

- a) Senhor Rodrigo Alves Pereira – Vice-Diretor;
- b) Senhor Rodrigo Marcelo Sabbi – Professor.

III – Representante do Círculo de Pais e Mestres (CPM) da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, Senhora Marilde Menegatti Rigo – Presidente do CPM.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão Especial serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Abril de 2008.

Eloi João Zanella  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Elídio Scaranto  
Sec. Munic.da Administração